

**ANEXO XV**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27/INSSPRES, DE 30 DE ABRIL DE 2008**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/INSSPRES, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007**



**PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP**

<b>I-SEÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS</b>								
1-CNPJ do Domicílio Tributário/CEI: [REDACTED]			2-Nome Empresarial: [REDACTED]			3-CNAE: 86.30-5		
4-Nome do Trabalhador [REDACTED]			5-BR/PDH NA		6-NIT [REDACTED]			
7-Data do Nascimento 10/05/1979		8-Sexo (F/M) F	9-CTPS (Nº, Série, UF) [REDACTED]		10-Data de Admissão 18/01/16		11-Regime Revezamento Seg/Sex 8h até 17h Sab 8h até 12h	
<b>12-CAT REGISTRADA</b>								
12.1 Data do Registro NA		12.2 Número da CAT		12.1 Data do Registro		12.2 Número da CAT		
<b>13-LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO</b>								
13.1 Período	13.2 CNPJ/CEI		13.3 Setor	13.4 Cargo		13.5 Função	13.6 CBO	13.7 Cód. GFIP
02/05/17 a 05/05/20	[REDACTED]		Recepção	Assistente Administrativo		NA	4110-10	00
<b>14-PROFISSIOGRAFIA</b>								
14.1 Período		14.2 Descrição das Atividades						
02/05/17 a 05/05/20		Executa suas atividades na área administração, digita documentos, disponibiliza documentos a serem assinados, elabora formulários de controle e remessa de documentos, emite pedidos, emite periodicamente relatórios diversos, encaminha e recebe documentos do setor através de e-mails, envia e recebe e-mails, faz e recebe ligações telefônicas, imprime relatórios gerenciais, presta suporte administrativo e apoio aos colaboradores da área nas rotinas administrativas, realiza abertura de pasta para arquivo de documentos, realizar o controle de fluxo de documentos e informações através de ferramentas de trabalho, realiza triagem nas correspondências.						
<b>II-SEÇÃO DE REGISTROS AMBIENTAIS</b>								
<b>15-EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCOS</b>								
15.1 Período	15.2 Tipo	15.3 Fator de Risco	15.4 Itens/Conc	15.5 Técnica Utilizada	15.6 EPC Eficaz (S/N)	15.7 EPI Eficaz (S/N)	15.8 CA EPI	
02/05/17 a 05/05/20	Vírus/Bactérias	Isento	Sem contato permanente com paciente e material infecto contagante	Qualitativo NR-15 Anexo-14	NA	NA	NA	
<b>15.9 Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados</b>							<b>(S/N)</b>	
Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial							Sim	
Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.							Sim	
Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação-CA do MTE.							Sim	
Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.							Sim	
Foi observada a higienização.							Sim	
<b>16-RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS</b>								
16.1 Período	16.2 NIT	16.3 Registro Conselho de Classe		16.4 Nome do Profissional Legalmente Habilitado				
01/02/2020	[REDACTED]	CREA-SP 5063051541		Manuel de Melo Pontes				
<b>III-SEÇÃO DE RESULTADOS DE MONITORAÇÃO BIOLÓGICA</b>								
17-EXAMES MÉDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES (Quadros I e II, da NR-07) Informação vedada conforme resolução C.F.M nº 1.715 de 08/04/2004 "sigilo médico". Caso necessário o médico do trabalho da empresa irá encaminhar os dados diretamente ao médico perito do INSS.								
17.1 Data	17.2 Tipo	17.3 Natureza	17.4 Exame (R/S)	17.5 Indicação de Resultados				
_/_/_			( ) Normal	( ) Alterado ( ) Estável ( ) Agravamento ( ) Ocupacional ( ) Não Ocupacional				

<b>18-RESPONSÁVEL PELA MONITORAÇÃO BIOLÓGICA</b>			
18.1 Período	18.2 NIT	18.3 Registro Conselho de Classe	18.4 Nome do Profissional Legalmente Habilitado
01/02/2020	██████████	██████████	██████████ (*)
			(*) Medico coordenador do PCMSO atual.
<b>IV-RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES</b>			
<p><i>Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos, das demonstrações ambientais e dos programas médicos de responsabilidade da empresa. É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do artigo 297 do Código Penal e, também, que tais informações são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029/95, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.</i></p>			
19-Data Emissão PPP	20-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
06/05/2020	20.1NIT	20.2 Nome	
	██████████	██████████	
	(Carimbo)	_____ (Assinatura)	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<p>Deixou de constar os dados de monitoramento biológico em atendimento à resolução de nº 1.715 de 08 de janeiro de 2004 do Conselho Federal de Medicina.</p>			